



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 041/2024

Nº 060811/2024

De 16/08/2024

Data 16 / 08 / 20 24

Hrs: 11 Min: 27 Silvana

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio - 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o requerimento apresentado pela vereadora Gleyscler Belussi Ribeiro, por meio do Ofício nº 090/LB/2024, solicitando o seu retorno antecipado ao exercício do mandato,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar que, a partir de 17 de agosto de 2024, a vereadora titular Gleyscler Belussi Ribeiro reassume o exercício do seu mandato, do qual encontrava-se licenciada para tratar de assuntos particulares.


Art. 2º. Fica destituído, a partir de 17 de agosto de 2024, o suplente Sebastião Benício de Macedo do cargo de vereador, em razão do retorno da vereadora titular ao exercício do mandato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wender Bler de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Antoninho Vardelei Câmara
2º Secretário